



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

L I D O  
Em, 7, 4, 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 1250 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    GEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 8, 4, 2011

*pl. Souza Costa*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Instalação de Poste Pétala com Luminárias tipo 250 watts na Praça da Quadra 509 da Cidade do Recanto das Emas – RA – XV.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/ABR/2011 18:02

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Instalação de Poste Pétala com Luminárias tipo 250 watts na Praça da Quadra 509 da Cidade do Recanto das Emas RA – XV.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1250 /2011  
Folha Nº 01 R LTA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

A presente proposição traduz em melhoria à população desta conceituada cidade, onde trará melhor qualidade de vida para os moradores desta área e adjacências.

Considerando que os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública eficiente, devemos prover esta necessidade que será de uma serventia enorme para a população.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como propiciar uma melhoria na qualidade de vida, faz-se necessário a instalação de poste pétala com luminárias de 250 watts na praça da quadra 509 na Cidade do Recanto das Emas.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2011

  
**Deputado RÔNEY NEMER**

**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1250/2011

Folha Nº 02 R,TA